



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 276/GA/GAI**

**Faculdade de Medicina**

**Ano letivo 2019/2020**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Saúde Ocupacional**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 10 vagas + vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Saúde Ocupacional:

- a) Titulares de grau de licenciado, mestrado integrado, mestrado, ou habilitação legalmente equivalente, nas áreas de Medicina, Medicina Dentária, Ciências da Saúde, Enfermagem, Psicologia, Engenharia, Tecnologias da Saúde, Ergonomia, Segurança e Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho. Técnicos Superiores de Higiene e Segurança do Trabalho, desde que previamente titulares de grau de licenciado, mestrado integrado ou mestrado. Excecionalmente, após apreciação curricular pelo Conselho Científico, poderão ser admitidos à candidatura licenciados ou mestres em outras áreas;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

este Processo nas áreas indicadas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas indicadas na alínea a) e que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

**Nota:** Candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.

**Nota:** Em virtude de o curso poder não funcionar em 2020/2021 recomenda-se a realização de toda a parte letiva.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Currículo académico, científico e profissional, (Ponderação 6/10);
- Nota de licenciatura/mestrado integrado ou habilitação legalmente equivalente, (Ponderação 4/10).

### **6. Documentação necessária:**

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
4. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
5. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
6. Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha).

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**Nota:** Para obter esta declaração será necessário:

- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC - 15 dias antes do terminus do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: [ccientifico@fmed.uc.pt](mailto:ccientifico@fmed.uc.pt) (preferencialmente assinado);
- referir o curso a que se pretende candidatar;
- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1300€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

#### **9. Avaliador(es):**

- Anabela Mota Pinto;
- António Jorge Correia Gouveia Ferreira;
- Victor José Lopes Rodrigues.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:  
<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 4 de fevereiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09